



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado Francis Lopes (PRP)

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 18/04/2016

Projeto de Lei Nº 44 de 18 de 04 de 2016


1º-Secretário

Dispõem sobre a declaração de utilidade
pública estadual a Associação Esporte &
Vida do Estado do Piauí –A.E .& V.E.PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

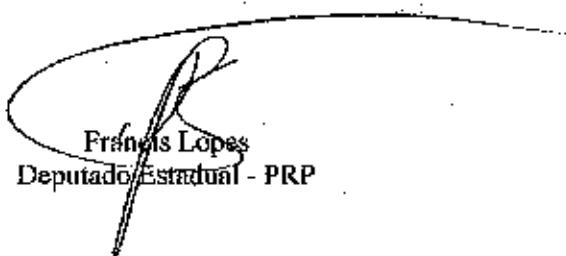
Faço saber que a Assombléia Legislativa decretou e eu, nos termos da Constituição do Estado, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí, com CNPJ nº 11.839.809 / 0001 - 28, com sede o foro no Município de Teresina, Rua Deputado Milton Brandão, 2861, Parque Ideal, CEP-64.075-550, Teresina-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Teresina (PI), 18 de Abril de 2016


Francis Lopes
Deputado Estadual - PRP



ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ - A.E. & V.E. PI

Exmo. Sr. Deputado Estadual

Francis Lopes

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Teresina-Piauí.

A Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí – A. E. & V. E.PI, fundada em 04 de janeiro de 2010, localizada à Rua Deputado Milton Brandão, 2861, Parque Ideal, Teresina-Piauí CEP 64079-550, CNPJ nº 11.839.809/0001-28, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente reconhecida de utilidade pública pela Lei nº 4.060, que há mais de 05 (cinco) anos atua junto à comunidade na elaboração de projetos que visam a prática esportiva de crianças e adolescentes, com o objetivo de procurar envolvê-los nas atividades que visem evitar o envolvimento com todo tipo de drogas, além de fazer acompanhamento junto às escolas, evitando assim a evasão escolar e melhorando seu rendimento, o convívio familiar e comunitário.

Por Isso, vimos através desta, **SOLICITAR** de V.Sa., que seja elaborado projeto de sua autoria para que a mesma seja decretado o seu reconhecimento de utilidade pública do âmbito estadual, pois já é reconhecida junto ao município de Teresina-Piauí, conforme Lei nº 4.060, de 08 de Novembro de 2010 e para proporcionar aos seus associados melhores possibilidades às políticas públicas vez que a solicitante atua em projetos sociais junto à comunidade, que vem mudando o comportamento das pessoas da nele envolvidas.

Nesta oportunidade, enviamos protestos de estima e consideração.

Teresina, 01 de abril de 2016.



Lucílio Ferreira de Paiva

Presidente – A. E. & V. E. PI

Rua Dep. Milton Brandão, 2861 - Parque Ideal
Teresina-PI - CEP: 64079-550

C.N.P.J.: 11.839.809/0001-28

Fone: (86) 8839-2383 • email: esporteevida@hotmail.com